



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2015
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2015
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2332/2015, DOM nº 4805, 26/02/2015**

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS CONTENDO LIQUIDAÇÃO, EMPENHO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DEPARTAMENTO CONTÁBIL

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim está submetida às regras estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a qual estabelece que:

“Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)”

“Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.”

“Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado “nota de empenho” que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.”

“Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.”

O presente trabalho envolve analisar se para cada despesa analisada há o respectivo processo de pagamento formalizado, contendo liquidação, empenho e demais requisitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II. PERÍODO ANALISADO

Conforme estabelecido no PAAI/2015, as auditorias sobre os processos de pagamento serão realizadas mês a mês, sendo que a presente se refere aos pagamentos realizados no período de 1º a 31 de janeiro de 2015.

III. DA METODOLOGIA APLICADA

A controladoria obteve junto ao departamento financeiro um extrato integral da conta-corrente da CMCI (CEF, Ag.2016, Conta 00000002-9), relativo ao período mencionado, conta esta onde é feita toda a movimentação financeira. Em seguida requisitou-se os processos de pagamento realizados no mês de janeiro de 2015.

De posse desta documentação, passou-se a verificar lançamento por lançamento do extrato bancário buscando identificar cada respectivo processo de pagamento.

Feita a identificação de todos os pagamentos, fez-se a análise do conteúdo dos processos, analisando se para cada pagamento há anteriores liquidação, empenho e demais requisitos.

Foram os processos analisados:

OP nº 03 – 21/01/2015 – R\$ 801,96 – Pensão Alimentícia mês 01/2015;
Op nº 04 – 21/01/2015 – R\$ 48,82 – Serviço de postagens;
OP nº 05 – 21/01/2015 – R\$ 243,79 – Site/Webmail;
OP nº 06 – 21/01/2015 – R\$ 204,80 – Serviço de provedor de internet;
OP nº 07 – 21/01/2015 – R\$ 8.096,99 – Energia elétrica;
OP nº 08 – 21/01/2015 – R\$ 30.416,67 – Vale Alimentação;
OP nº 09 – 21/01/2015 – R\$ 642.245,54 – Folha de pagamentos;
OP nº 10 – 21/01/2015 – R\$ 25.127,30 – Folha de pagamentos (complementar);
OP nº 11 – 22/01/2015 – R\$ 360,40 – Vale transporte intermunicipal;
OP nº 12 – 22/01/2015 – R\$ 4.282,40 – Consignado Unimed mês 01/2015;
OP nº 13 – 22/01/2015 – R\$ 637,01 – Vale transporte municipal;
OP nº 14 – 22/01/2015 – R\$ 1.477,30 – Vale transporte intermunicipal;
OP nº 15 – 22/01/2015 – R\$ 1.096,76 – Consignado ASCI mês 01/2015;
OP nº 16 – 22/01/2015 – R\$ 54,04 – Consignado SINDIMUNICIPAL mês 01/2015;
OP nº 17 – 27/01/2015 – R\$ 51.777,58 – Consignado CEF mês 01/2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Além destes, existem outros processos relativos a parcelamentos previdenciários cujos pagamentos não aparecem no extrato bancário da CMCI, tendo em vista que são descontados diretamente pela Prefeitura no momento do repasse do duodécimo. São eles:

OP nº 01 – 20.01.2015 – R\$ 18.828,00 – INSS parcela 62/240;
OP nº 02 – 21/01/2015 – R\$ 16.272,64 – IPACI parcela 49/150.

IV – CONSTATAÇÕES / CONCLUSÃO

Da análise da documentação acima, não se identificou irregularidades ou fatos geradores de dano. Todos os processos acima estão regularmente formalizados, constando empenhos, liquidações e outros documentos necessários à composição dos mesmos, sendo que suas informações estão de acordo com o que consta do extrato bancário do período analisado.

É o relatório, o qual será arquivado com os processos de pagamento do mês de janeiro de 2015. Como forma de controle sobre o que foi analisado por esta Unidade de controle Interno, todas as folhas dos mesmos processos foram carimbadas pela mesma.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2015.

PABLO LORDES DIAS
Controlador Geral

WAGNER BAPTISTA RUBIM
Controlador de Recursos